



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do artigo 2º da Portaria nº 36, de 10 de Março de 2025, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 36, de 10 de Março de 2025, onde determinou o afastamento da servidora J.D.G.D.S., inscrita no CPF nº ***.784.***-26 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se